



Club Sport Marítimo da Madeira

EDITAL

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

DESPACHO

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Club Sport Marítimo da Madeira, Luís Miguel da Silva Sousa, vem por este meio informar, na sequência do Aviso Convocatório publicado a 29 de Setembro de 2021, para a realização da Assembleia-Geral Ordinária para a Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio de 22.10.2021 a 22.10.2025, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 55º dos Estatutos, o seguinte DESPACHO:

- a) deram entrada nos serviços administrativos do clube duas listas, sendo uma liderada pelo sócio Rui Emanuel Baptista Fontes e outra pelo sócio José Carlos Rodrigues Pereira;
- b) ambas as listas foram sujeitas a análise e validação de pressupostos estatutários e administrativos e declara-se que foram apresentadas cumprindo com as formalidades exigidas pelos Estatutos, nomeadamente, subscritas por um mínimo de 50 sócios com mais de dois anos de filiação associativa, sendo indicado o cargo destinado a cada um dos candidatos, acompanhado dos respectivos termos de aceitação;
- c) nenhum sócio se candidatou a mais de um cargo dos órgãos sociais do clube nem subscreveu mais de uma candidatura, não se verificando também nenhuma situação em que um sócio propôs a lista a que pertença;
- d) apenas se candidatam aos órgãos sociais os sócios efectivos com mais de um ano de filiação associativa e com quotas regularizadas;
- e) nos termos do disposto no nº5 do artigo 55º dos Estatutos, as listas são designadas pelas letras do alfabeto, segundo a ordem da sua apresentação, pelo que as listas validadas a sufrágio são:

- LISTA A: Rui Emanuel Baptista Fontes;

- LISTA B: José Carlos Rodrigues Pereira;

f) declaram-se, nos termos estatutários, validamente apresentadas as duas candidaturas atrás enunciadas, que seguirão para sufrágio na data indicada na referida convocatória;

g) dê-se conhecimento do presente despacho aos membros por mim designados para constituir a Comissão Eleitoral que irá coadjuvar na organização e acompanhamento do acto eleitoral;

Determino que o presente despacho seja notificado aos representantes de ambas as candidaturas apresentadas, por qualquer meio de comunicação passível de confirmação de entrega, nomeadamente, por correio electrónico, bem como a sua publicação no site do Club Sport Marítimo e a divulgação pelos meios de comunicação social.

Funchal, 13 de outubro de 2021,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Luís Miguel da Silva Sousa